

---

**SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA**  
**Portaria n.º 1309/2010 de 18 de Novembro de 2010**

---

Considerando o interesse da Região Autónoma dos Açores na preservação da identidade, na divulgação dos seus valores culturais e na solidariedade social, com vista ao aprofundamento dos laços existentes entre as comunidades e a sua terra natal e considerando o estabelecimento do Protocolo da Rede Inter-Comunidades ↔ -Institucional de Intervenção Social Açores, torna-se imperioso reforçar o apoio e cooperação com instituições de natureza sócio-cultural que potenciem o trabalho em rede e os recursos existentes em cada instituição e, dessa união de esforços e contributos possam, junto às respectivas comunidades emigradas, conseguir uma resposta adequada a cada situação.

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro e nos termos do artigo 1.º, da alínea a) do artigo 2.º, da alínea a) do artigo 3.º, do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 68/2008, de 11 de Agosto, conceder uma participação financeira à P.O.S.S.O. Portuguese Organization For Services Opportunities, na importância de € 3.500,00 (três mil e quinhentos euros), apoio destinado a participar o seu plano de actividades.

A verba será processada por conta da dotação inscrita no Programa 40, Projecto 22.02 – Emigrado/Regressado, Classificação económica 04.09.03.B – Resto do Mundo-Países Terceiros e Organismos Internacionais, Acção B – Protocolos de Cooperação, do Plano de Investimentos da Direcção Regional das Comunidades.

27 de Setembro de 2010. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.